

PORTARIA Nº 0109/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 085/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 06/10/2021, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação aos servidores nominados, conforme planilha anexa a esta portaria.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota
96505/1	AMARILDO PEDROSO DA SILVA	2021	9,9
96507/1	TANIA MARIA DA SILVA COSTA	2021	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)